



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Com base nos itens do Art. 6, do Decreto Municipal nº 8.053, de 14 de Março de 2023)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de locação de aparelho de gasometria com insumos para atendimento da demanda do Pronto Atendimento Municipal para atendimentos emergenciais de pacientes em estado crítico.

Devido a importância desse serviço, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, vez que a Prefeitura Municipal de Leme não dispõe de recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para a realização dessas atividades.

Os serviços são considerados de natureza contínua, de acordo com a IN-MPDG °05, de 25 de maio de 2017.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Urgência e Emergência	Juliana Cristina da Silva Colodete

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Termo de Referência deverá prever a contratação de empresa que realizará a prestação de serviços de locação de aparelho de gasometria com insumos ao Pronto Atendimento Municipal de Leme.

Início da execução de cada item do objeto: imediata com início junto da vigência contratual, a partir de sua assinatura.

- Para a licitação, tanto para registro da proposta inicial, quanto para a fase de lances, o valor ofertado pelos participantes deve ser o total para o período de 12 meses de acordo com a quantidade de cada um dos itens agrupados em lotes.
- Se a Contratada realizar o serviço a contento pela Administração e houver aditamento do prazo contratual, o mesmo ocorrerá normalmente com todos os itens pelo tempo previsto em Termo de Aditamento, garantidos pela legislação vigente.

4. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O analisador de gases sanguíneos (gasômetro) é equipamento indispensável para o atendimento emergencial de pacientes em estado crítico, permitindo a análise de pH, gases sanguíneos, eletrólitos, lactato e outros parâmetros que orientam decisões clínicas imediatas. Diante da natureza urgente dos atendimentos e da demanda recorrente, faz-se necessário que o equipamento esteja disponível em tempo integral e com funcionamento ininterrupto.

- Inclui assistência técnica permanente, com cobertura inclusive em finais de semana e feriados;

- Evita paralisações por falhas técnicas, como obstruções por coágulo, uma vez que a empresa locadora se responsabiliza por reparos e substituições;

- Elimina custos com peças, sensores e manutenção, que seriam de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE SAÚDE



responsabilidade do município em caso de propriedade;

- Garante o fornecimento contínuo de insumos e controle de qualidade automático, sem a necessidade de processos de compra separados;
- Oferece treinamento técnico à equipe, reduzindo erros operacionais e garantindo maior segurança no uso do equipamento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Secretaria Municipal de Saúde, demanda do serviço de locação de acordo com o que segue:

Item	Unid.	Qtd. Equip.	Descrição
12	Serv.	1	Aluguel mensal de gasômetro com fornecimento de insumos para 300 exames mensais

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Valor unit.	Anual
1	1	Aluguel mensal de gasômetro com fornecimento de insumos para 300 exames mensais	R\$ 11.805,00	R\$ 141.660,00
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 11.805,00
PRAZO CONTRATUAL				12 meses
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 141.660,00

A composição dos preços apresentada teve como base a média dos valores apresentados na pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A separação dos itens não é possível, visto que o presente termo contempla apenas uma única modalidade de prestação de serviços. Portanto, o parcelamento não traria nenhum benefício à administração, apenas aumentaria a burocracia com a prática de inúmeros atos administrativos desnecessários.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

- O equipamento deve fornecer análises completas dos seguintes componentes:

Gases sanguíneos: pH, pressão parcial de oxigênio (pO_2) e dióxido de carbono (pCO_2);

Eletrólitos: sódio (Na^+), potássio (K^+), cálcio ionizado (Ca^{2+}) e cloreto (Cl^-); Metabólitos: glicose, lactato, ureia e creatinina; Co-oximetria: hemoglobina total, carboxihemoglobina, metemoglobina e oxiemoglobina;

- A locação deve incluir suporte técnico contínuo 24 horas por dia, bem como manutenção preventiva e corretiva, assegurando a operação ininterrupta do equipamento sem custos adicionais para consertos ou calibrações, com abertura de chamadas ilimitadas, com atendimento inclusive em finais de semana e feriados.

Em certames realizados anteriormente para o mesmo objeto, verificou-se a efetiva participação de interessados cujas contratações, em geral, foram efetivamente cumpridas, não se justificando, também por tal motivo, a permissão da participação de empresas em consórcio.

A aquisição em si deste tipo de serviço não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

A presente contratação se faz necessária e mandatória para o perfeito funcionamento do Pronto Atendimento Municipal, para que não haja interrupção nos atendimentos às demandas da população usuária do Sistema Único de Saúde.

Assinado por 1 pessoa: [GILIANE MIRIAM CAVALCANTE RIBEIRO](#)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leg.br/verificacao/55a132b89e98e29a88b9e9a1f0f0e0cc0d7tg04f5a2f292999e26bae0e9>

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F51-2BB9-90E2-BAE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA CRISTINA DA SILVA COLODETE (CPF 311.XXX.XXX-09) em 27/07/2026 09:29:22

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4F51-2BB9-90E2-BAE0>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3AD-D20E-EC0A-10E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 06/08/2026 18:09:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/D3AD-D20E-EC0A-10E9>